

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

VAGAS DE EMPREGO

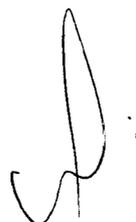
A Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 05/2022 para o preenchimento de 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) para Técnico (a) de Raio X, 02 (duas) para Enfermeiro (a) e 01 (uma) para Assistente Social, conforme especificações contidas nesse edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender às necessidades dessa instituição sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

QUADRO DE VAGAS:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01	TÉCNICO (A) DE RAIOS X	24 horas semanais	R\$ 1.050,67 + 40% Insalubridade
02	ENFERMEIRO (A)	40 horas semanais em regime de plantão de sobreaviso	R\$ 1.212,00 + 20% Insalubridade + diária de viagem
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	R\$ 2.197,23 + 20% Insalubridade

1. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA OS CARGOS:

- 1.1.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da convocação:
- 1.1.2 O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas neste item implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

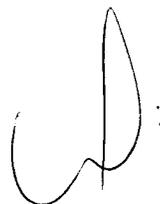


2. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO TÉCNICO DE RAIOS X:

- 2.1.1 Realizar exames de raio x, conforme solicitado.
- 2.1.2 O setor de trabalho, deve ser organizado, agradável, evitando barulhos, discussões, bagunça e excesso de ruídos que possam incomodar os pacientes;
- 2.1.3 Controlar o acesso ao hospital, e realizar a acolhida dos pacientes.
- 2.1.4 Orientar procedimentos iniciais, informar horários e tempo de espera, sinalizar os locais de atendimento, banheiros, etc.

3. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO ENFERMEIRO (A):

- 3.1.1 Transporte ou transferência de pacientes intra-hospitalar de forma segura e organizada,
- 3.1.2 manter a integridade do paciente até a chegada a unidade receptora. Desde a acomodação do paciente na ambulância até sua retirada do meio de transporte para o leito da unidade receptora.
- 3.1.3 Reunir, conferir funcionamento e zelar por todos os materiais necessários para o transporte;
- 3.1.4 Gerir toda a logística de transporte, garantindo a segurança dos pacientes durante todo o transporte;
- 3.1.5 Monitorar o estado clínico dos pacientes por meio de registros, sinais clínicos e dos monitores, exame clínico, garantindo pronta resposta aos eventos potencialmente maléficos ou danosos aos pacientes durante o transporte;
- 3.1.6 Monitorar o nível de consciência, dados vitais e estado geral do paciente;
- 3.1.7 Manter a conexão de tubos endotraqueais, sondas vesicais e nasogástricas, drenos torácicos, e cateteres endovenosos, garantindo o suporte hemodinâmico, ventilatório e medicamentoso;
- 3.1.8 Manter vigilância sobre todos os pacientes, mas redobrá-la nos casos de pacientes instáveis, obesos, inquietos, idosos, prematuros, crianças, politraumatizados ou sob sedação.
- 3.1.9 Manter cuidados assistenciais até a internação do paciente na Unidade receptora;
- 3.1.10 Elaborar relatório de enfermagem que deverá conter nome do profissional médico que recebeu e assumiu os cuidados do paciente.



4. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO ASSISTENTE SOCIAL:

- 4.1.1 Realizar acolhimento aos usuários, familiares/rede de apoio social ou acompanhantes nas unidades de internação.
- 4.1.2 Fazer entrevista e/ou estudo social, objetivando compreender a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista, saúde e previdenciária) e familiar dos usuários, com intuito de elaborar estratégias de intervenção.
- 4.1.3 Realizar contatos com a equipe multiprofissional, ou instituições para viabilizar o atendimento da demanda apresentada.
- 4.1.4 Orientar familiares quanto as normas da instituição.

4.2 **Habilidades:**

- 4.2.1 Habilidades Técnicas exigidas no Edital
- 4.2.2 Equilíbrio Emocional dentro do ambiente hospitalar;
- 4.2.3 Relacionamento Interpessoal;
- 4.2.4 Cooperação;
- 4.2.5 Adaptabilidade;
- 4.2.6 Feedback;
- 4.2.7 Agilidade;
- 4.2.8 Saber trabalhar sob adversidade do dia a dia e principalmente saber manter o caráter de confidencialidade e sigilo do serviço;

5. 3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 5.1.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da convocação:
- 5.1.2 O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas neste item implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.



6. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 6.1.1 Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, no qual o candidato tenha participado.

7. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

- 7.1.1 Análise de Título e Tempo de Serviço na área Apresentação de documentos que comprovem conhecimento em Informática, cursos apresentados, teste psicológico e Entrevista,
- 7.1.2 Pontuação máxima 5

2ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

- 7.1.3 De caráter eliminatório os critérios de mensuração da entrevista visam analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.
- 7.1.4 A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por especialista de RH, gerente administrativo do Hospital.
- 7.1.5 A data da Entrevista Individual será informada via telefone, porém pode ser alterada com o intervalo de 24h.
- 7.1.6 Fica estabelecido tempo mínimo de 20 minutos para cada entrevista.
- 7.1.7 Caberá a área de Recursos Humanos juntamente com coordenador/Superintendente dessa instituição a indicação do profissional que realizará as entrevistas em conjunto com o gestor do Hospital e gerencia administrativa, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.
- 7.1.8 Pontuação máxima: 10 pontos



3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 7.1.9 Conta de teste psicológico realizado por profissional da instituição, com horário agendado por telefone;
- 7.1.10 Pontuação máxima: 5 pontos

4ª ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA/PRÁTICA

- 7.1.11 Trata-se de teste oral teórico ou prático realizado por profissional da área afim, critérios apenas pra profissionais nível técnico ou superior;
- 7.1.12 Pontuação máxima: 10 pontos

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 3 (Três) Meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.
- 8.1.2 Os candidatos farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pela fundação, caso surjam vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência da seleção.
- 8.1.3 contratação se dará no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por um período experimental de até 30 (trinta) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 8.1.4 O admitido deverá exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da unidade Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados
- 8.1.5 Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas da instituição.



8.1.6 Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da unidade contratante.

9. CARGA HORÁRIA DOS CARGOS: Horista conforme especificado no quadro de vagas, e podem ser trabalhadas em horário diurno ou noturno dependendo da necessidade do serviço e escala do Gestor.

10. REMUNERAÇÃO: Especificada no quadro de vagas.

11. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- i. O Candidato interessado deverá encaminhar currículo para o email: rh@hospitalcapelinha.org.br na data de **25/03/2022 A 30/03/2022**.
- ii. O currículo deverá conter dados pessoais (Nome, Data de nascimento, Estado Civil, Endereço, Telefone, etc.);
- iii. Dados profissionais (Empresas, Cargo, Período e Atribuições);
- iv. Conhecimentos (Curso, Instituição, Período, Carga horária).
- v. O Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12. As entrevistas somente serão realizadas com os candidatos que apresentarem documentação completa e preencherem os requisitos exigidos, tendo a mesma natureza desclassificatória.

1. A lista de classificação dos candidatos será publicada até as **17:00 horas do dia 04/04/2022**, na Portaria do Pronto Atendimento do Hospital São Vicente de Paulo e pelo site www.fhsvp.com.br não sendo fornecidas informações por telefone.

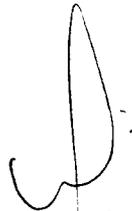


2. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A convocação obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de contato telefônico ou correio eletrônico.

O edital em inteiro teor, contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da Fundação www.fhsvp.com.br

Capelinha, 24 de março de 2022.



Célia Peçanha de Oliveira

Superintendente Executiva da FHSVP